

PORTARIA PGR Nº 506 DE 9 DE AGOSTO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 1.00.000.002182/2012-40, resolve:

Designar o Procurador da República ÁLVARO LUIZ DE MATTOS STIPP para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do processo de avaliação da República Oriental do Uruguai em face da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), a realizar-se em Montevideu, Uruguai, no período de 14 a 16 de agosto de 2013, autorizando, em consequência, o seu afastamento do país, com ônus, no período de 13 a 17 de agosto de 2013.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 154 de 12/08/2013, seção 2, página 55.

MPF
Ministério Público Federal